



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 047/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre ALECRIM F.C. X CLUBE ATLÉTICO POTENGI para o dia 03/11/2019 (domingo) às 15 horas na Arena das Dunas, válido pela partida de volta da Semifinal do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 31 de Outubro de 2019.


José Vanildo-da Silva

Presidente da FNF